



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1008, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** para participação no “20º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM”, no período de 26 a 29 de agosto de 2014, em São Paulo – SP, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO as mensagens de correio eletrônico contidas no Processo Administrativo n.º 08190.120749/14-36;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** para participar do “20º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM”, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, no período de 26 a 29 de agosto de 2014, em São Paulo - SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Membro deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º. 120 de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Art. 4º Tornar sem efeito o afastamento da Promotora de Justiça **ANA LAURA SEIXAS DIAS**, constante da portaria n.º 940, de 21 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Aline Márcia de Oliveira Castro
Técnico Administrativo
MAT. 3275-JMPDFT

Publicada em 08/08/2014
